



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 067/2025, protocolado sob nº 593/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para realizar a aferição dos tacógrafos de 2 (duas) vans Sprinter. O valor a ser pago para a empresa **AURINO C. DELFINO & CIA LTDA** (CNPJ: 03.686.673/0001-35) será de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Forquethina(RS), 28 de maio de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO